CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 30 DE 2026

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 30 de 2026
PROTOCOLO:	63/2026
AUTOR:	VAGNER GONÇALVES DE QUEIROZ
EMENTA:	sfafs

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 30 de 2026, de autoria de Vagner da Iracema, tem como objetivo denominar a Rua Primavera, localizada no Bairro Village do Lago III, em Brasília de Minas. O texto preliminar foi extraído do documento oficial identificando a proposta como "PROJETO DE LEI 172/2026". O artigo 1º da proposta assegura a denominação de uma via que, até então, não possuía nome oficial. Os artigos subsequentes tratam da vigência da lei e da revogação de disposições contrárias. A proposta está em tramitação, aguardando análise da Comissão competente.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A análise da proposta deve se basear no **art. 7º da Lei Orgânica** de Brasília de Minas, que estabelece que os logradouros públicos não deverão ter mais de três palavras, excluindo partículas gramaticais. No caso específico da Rua Primavera, a denominação proposta contém duas palavras, portanto, está em conformidade com a norma. Além disso, a proposta refere-se à primeira denominação de uma via que não possui nome oficial, não exigindo a aprovação de dois terços da Câmara Municipal nem plebiscito, condições aplicáveis apenas para a alteração de topônimos já existentes. A insuficiência na comprovação da competência material da Comissão de Agricultura é um alerta relevante a ser observado na análise.

III – VOTO DO RELATOR

Em virtude da análise apresentada, a denominação proposta para a Rua Primavera respeita as normas do município de Brasília de Minas, não se configurando como uma alteração de topônimo existente e, portanto, não

requerendo a quórum qualificado e plebiscito. Assim, considerando a regularidade da proposta e os dispositivos legais aplicáveis, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 30 de 2026.

Documento assinado eletronicamente por José Mauro Ramos Pereira, em 08/10/2026 às 18:06
Código de validação: 1DAB-2449-43F1-45B5

JOSÉ MAURO RAMOS PEREIRA

Relator da matéria

Documento assinado eletronicamente por Bruno Klayvert Alves de Oliveira, em 12/10/2026 às 17:24
Código de validação: 5BC4CD292BEB893A

BRUNO KLAYVERT ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Geraldo Soares da Cruz, em 15/10/2026 às 19:40
Código de validação: A96C0514363F381E8

SEBASTIÃO GERALDO SOARES DA CRUZ

Vice-Presidente

08/10/2026